ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.665 de 28 de março de 2014.

INCLUI EVENTOS NOS MESES DE SETEMBRO E DEZEMBRO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 - LEI Nº 3.657, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Ficam incluídos no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei n.º 3.657, de 11 de março de 2014, os seguintes eventos:

SETEMBRO: Taça Caí de Velocross; **DEZEMBRO:** Eliminatória do Concurso Garota Verão 2015

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de março de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.